



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5492/2023**  
**EDITAL Nº. 3357/2023**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **FIDUAS ENGENHARIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula 5, que passa a ter a seguinte redação:

**5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Fica prorrogado o prazo de execução da obra, por mais 120 (cento e vinte) dias, com seus efeitos retroativos a contar de **18 de setembro de 2023**, conforme o Parecer técnico nº 05/2023 da SMPMA, anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 11 de outubro de 2023.

**Empresa Fiduas Engenharia Ltda**  
**Contratada**

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**




<b>ORIGEM:</b>	SMPMA	<b>DATA:</b>	06/10/2023
<b>REF:</b>	Construção da Ponte – Passo da Chácara - Caçapava do Sul - RS Edital nº 3357/2023		
<b>EMPRESA:</b>	FIDUAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 35.386.326/0001-83		
<b>ASSUNTO:</b>	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

### PARECER TÉCNICO 05/2023 – ADITIVO DE PRAZO

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo, em função dos acontecimentos apontados em anexo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para a execução da obra por parte da empresa executora: **FIDUAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 35.386.326/0001-83**, seja prorrogado por **120 dias, a contar do dia 18/09/2023**.

  
Marcelo de Souza Silva  
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA/RS 081.674-D